PROEX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO DE DISCENTES E PÓS-DOUTORANDOS EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 09/08/2023, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* poderá apoiar discentes (mestrando, doutorando e pós-doutorando) formalmente matriculados no Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP com **trabalho oral** aprovado em Congressos Nacionais e Internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA, no valor máximo de R$ 2.000,00 para Nacionais e R$ 3.500,00 para Internacionais, uma única vez, por aluno ao longo do curso.

O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de taxas de **inscrição, alimentação, hospedagem, locomoção urbana, passagens aéreas ou rodoviárias para o período do evento**. O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via cheque nominal ao discente ou pós-doutorando mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados **devem** ser realizadas até **um mês** após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

O valor será pago apenas mediante reembolso, desde que o(a) aluno(a):

(a) observe a consideração prévia do apoio conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da ABRASCO).

Observação: em caráter especial, a direção da ENSP e os programas *stricto sensu* da escola, podem apoiar a participação massiva de alunos e professores nos congressos organizados pela Abrasco, mediante negociação de menores preços de taxas de inscrição, em que, a associação com a Abrasco poderá ser requerida. Portanto, a solicitação de apoio para participação nos congressos Abrasco seguirá outras regras, que poderão ser verificadas junto a secretaria da coordenação do Programa em momento oportuno.

(b) atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo;

(c) realize formalmente a solicitação por e-mail ao Núcleo Financeiro e seja aprovada pela Coordenação antes da realização do evento;

(d) apresente a comprovação de gastos com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora e CPF do pagador, nos itens permitidos, e até o valor aprovado;

(e) o deslocamento deve ocorrer um dia antes ou depois da realização do evento. NÃO serão cobertas despesas fora desse critério.

(f) apresente a cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo.

CRITÉRIOS GERAIS:

1) Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;

2) Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do curso e da área de concentração;

3) Ter qualificado no prazo definido no regimento; não será conferido apoio para alunos que

não qualificaram seus projetos, ou qualificaram com atraso;

4) Ter conceito "A" e "B" em todas as disciplinas cursadas;

5) O trabalho aprovado deverá ter relação direta com o tema da dissertação/tese.

6) O prazo limite para solicitar o apoio deve ser até dois meses da data prevista da defesa, conforme o tempo regulamentar tanto para mestrado como doutorado.

7) **Não serão** apoiados a participação em congresso cuja data de realização seja após a defesa do aluno.

Os alunos que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do Núcleo Financeiro (nucleofinanceiross@fiocruz.br), com antecedência mínima de dois meses da data do evento: o Aceite do Trabalho no Congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o Resumo do trabalho, inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título de seu projeto de dissertação/tese.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-SP para a rubrica de participação de docentes e discentes (mestrando, doutorando e pós-doutorando) em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda.

Considerações Finais:
Casos omissos serão decididos pela CPG.

Informações sobre auxílios:
nucleofinanceiross@fiocruz.br

Rondineli Mendes da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Saúde Pública